

**EDITAL Nº 02/2025 – PPGLLIT**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ALUNOS ESPECIAIS**  
**ENTRADA NO 1º SEMESTRE DE 2025**

A Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPESQ) e do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LITERATURA (PPGLLIT), comunica aos interessados que estarão abertas, entre os dias **13 a 20 de fevereiro de 2025**, as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado de Aluno Especial** para o Mestrado e Doutorado em Linguística e Literatura, nos termos da Resolução CNE/CES Nº 01, de 03 de abril de 2001, e em conformidade com o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (Resolução no N.º 09/2018 do CONSEPE-UFT), de acordo com os termos a seguir:

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS**

1 - O Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura (PPGLLIT), da Universidade Federal do Norte do Tocantins, permite que o aluno especial se matricule em 1 (uma) disciplina por período regular. A admissão dos alunos especiais terá validade apenas para o semestre letivo pleiteado.

1.2 - Os alunos especiais poderão, respeitando-se as datas estabelecidas no Calendário Acadêmico, solicitar por documento redigido de próprio punho cancelamento de inscrição em disciplinas.

1.3 - A taxa de inscrição é da ordem de R\$ 100,00. O valor correspondente deverá ser pago até a data de **20 de fevereiro de 2025**, por meio de *Guia de Recolhimento da União*, a ser emitida na ocasião da inscrição. Endereço eletrônico para geração da GRU: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>. Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: **Código UG: 156763; Gestão: 26457; Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS; Recolhimento Código: 28883-7; Descrição: TAXA DE INSCRIÇÃO EM**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LITERATURA**

**CONCURSO PÚBLICO; Número de Referência: 827.** Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que comprovar a condição de baixa renda por meio do envio de documento comprobatório (Declaração de ausência de renda – Anexo I), no ato da inscrição por e-mail.

1.4 Cada candidato só poderá se inscrever em apenas uma (01) disciplina ofertada.

1.5 As aulas serão presenciais.

## 2. DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS E INSCRIÇÕES

2.1. As disciplinas com vagas oferecidas para Alunos Especiais, no PRIMEIRO semestre letivo de 2025 são as seguintes:

Disciplina	Docente	Vagas ofertadas	Data/Horário
Seminário em Leitura do Texto Literário: Literatura e outras Artes - 30h	Prof. Dr. Wallace Rodrigues	5	Segunda a sexta-feira, no horário vespertino, durante uma semana do mês de Junho/25 (de 9 a 13 de Jun/25).
Fundamentos em Estudos Sistemico-Funcionais e ensino - 60h	Profa. Dra. Vilma Nunes	3	Início: 17 de março de 2025
Tópicos em Léxico e ensino - 60h	Profa. Dra. Karylleila dos Santos Andrade e Profa. Dra. Ana Claudia Castiglioni	3	Modular (uma semana em maio e outra em junho)
Seminário em Leitura do Texto Literário: Ensino de poesia e teoria do testemunho na educação básica - 30h	Prof. Dr. Abílio Pacheco	5	Início em fevereiro de 2025
Fundamentos de semiótica e ensino - 60h	Profa. Dra. Luiza Helena Oliveira da Silva	2	Modular

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESQ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LITERATURA – PPGLIT

Fundamentos em Sociolinguística e Ensino – 60h	Prof. Dr. Francisco Edviges Albuquerque	2 – Mestrado 2 – Doutorado	Modular
--	---	-------------------------------	---------

2.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por e-mail. Os documentos solicitados abaixo, devem ser enviados para o endereço eletrônico (ppgllit@ufnt.edu.br - Assunto: Inscrição Aluno Especial PPGLIT – 2025/1), até às **23h59 do dia 20 de fevereiro de 2025**. Para efetivação da inscrição do candidato deve enviar:

- Link do Currículo Lattes;
- Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF);
- Comprovante de Escolaridade (Diploma ou Certificado de conclusão de Curso de Graduação ou diploma de conclusão Mestrado);
- Carta de intenções, apresentando as justificativas para o interesse em cursar a disciplina como aluno especial.

### 3. DO CRONOGRAMA E SELEÇÃO

3.1. A seleção simplificada para aluno especial ocorrerá em apenas uma etapa, composta pela avaliação do Currículo Lattes e pela análise da carta de intenções pelo professor da disciplina de interesse do candidato.

3.2. A seleção simplificada obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapas	Data	Local
Inscrições	13/02/2025 a 20/02/2025	ppgllit@ufnt.edu.br
Homologação das inscrições	22/02/2025	<a href="#">PPGLIT: Editais – UFNT</a>
Resultado Final	25/02/2025	<a href="#">PPGLIT: Editais – UFNT</a>
Matrícula dos aprovados	26 a 28/02/2025	ppgllit@ufnt.edu.br
Início das aulas	A partir de 05/03/2025	Sede do PPGLIT

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LITERATURA

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O candidato selecionado para cursar disciplina, como aluno especial, deverá confirmar a matrícula no período de 26 a 28 de fevereiro de 2025.

4.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Araguaína–TO, 11 de fevereiro de 2025.

Ana Claudia Castiglioni  
Coordenadora  
Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESQ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LITERATURA – PPGLIT

---

**ANEXO I - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do  
RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº  
\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que sou desempregado(a) e não recebo  
nenhuma remuneração, seja de atividade formal ou informal. Declaro ainda que venho provendo  
meu sustento da seguinte forma:

---

---

---

---

---

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa  
incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante